

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO**

**Setor Requisitante:** SEMUS/GAF

**Responsável:** Raika Gonçalves Spala Favoretti

**Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição dos **MEDICAMENTOS (NITROFURANTOÍNA 100 mg cápsula, NISTATINA 100.000 UI/ml suspensão oral, AMOXICILINA 500mg cápsula, AESCULUS HIPPOCASTANUM 250 a 350 mg cápsula, VARFARINA SÓDICA 2,5 mg comprimido).**

### **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

A Aquisição destes medicamentos está prevista no Plano de Contratações anual para o ano 2025 através do código: PCW00891.2025-36.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos medicamentos se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Descrição Detalhada do Objeto</b>
01	<b>NITROFURANTOINA</b> , Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Cápsula <b>Código PMV:2.16.09.0154.1</b>
02	<b>NISTATINA</b> , Concentração [UI/ml]: 100.000, Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 50, Detalhe: Com dosador graduado <b>Código PMV:2.16.09.0219.0</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

03	<b>AMOXICILINA</b> , Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Cápsula <b>Código PMV:2.16.09.0229.7</b>
04	<b>AESCULUS HIPPOCASTANUM</b> , Nome Popular: Castanha-da-Índia, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 250 a 300, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido, Apresentação: Blister <b>Código PMV:2.32.02.0029.5</b>
05	<b>VARFARINA SÓDICA</b> , Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido <b>Código PMV:2.32.02.0034.1</b>

#### **5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo da rede municipal de saúde durante o período aproximado de 12 (doze) meses.

A quantidade foi definida através da apuração do histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) relativo à margem de segurança, conforme anexo.

Justifica-se a inclusão de Margem de Segurança, a fim de garantir o atendimento de **demandas imprevisíveis e aumento de consumo** que vem sendo identificados nos últimos anos.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Não aplicável.

#### **7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

Não aplicável.

#### **8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 1.047.456,00.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO*	VALOR TOTAL
01	NITROFURANTOÍNA 100 mg cápsula	CAP	140.000	R\$ 0,27 <sup>1</sup>	R\$ 0,28	R\$ 39.200,00
02	NISTATINA 100.000 UI/mL suspensão oral	FR	3.900	R\$ 4,20 <sup>1</sup>	R\$ 4,36	R\$ 17.004,00
03	AMOXICILINA 500 mg cápsula	CAP	704.000	R\$ 0,196 <sup>1</sup>	R\$ 0,203	R\$ 142.912,00
04	AESCLUS HIPPOCASTANUM 250 a 300 mg cápsula	CAP	2.339.000	R\$ 0,35 <sup>1</sup>	R\$ 0,36	R\$ 842.040,00
05	VARFARINA SÓDICA 2,5 mg comprimido	COM	15.000	R\$ 0,39 <sup>2</sup>	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00

\*Valor corrigido conforme o reajuste de 4,5% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2024 e de 3,83% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 31/03/2025.

<sup>1</sup> Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2024, o valor unitário foi corrigido com o reajuste da tabela CMED apenas do ano 2025.

<sup>2</sup> Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada anterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2024, o valor unitário foi corrigido com o reajuste da tabela CMED do ano 2024 e 2025.

#### **9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)**

A solução consiste na aquisição dos medicamentos conforme descrição, unidade de medida e quantidade descrita no anexo I.

A empresa contratada deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, quando da data de sua entrega no Almoxarifado.

#### **10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Aquisição deverá ser realizada em lotes separados com o objetivo de permitir a participação de um número maior de interessados na disputa, aumentando a competitividade e viabilizando a obtenção de melhores propostas e menores custos.

#### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os medicamentos adquiridos serão utilizados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do seu fornecimento, no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

atendimento das necessidades dos munícipes que requerem a continuidade de seus tratamentos.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não será necessária nenhuma providência de adequação a ser adotada pela Administração.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não aplicável.

**14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não aplicável.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 30 de abril de 2025

RAIKA GONCALVES  
SPALA  
FAVORETTI

Assinado de forma digital por  
RAIKA GONCALVES SPALA  
FAVORETTI  
Dados: 2025.04.30 10:48:41 -03'00'

---

**Raika Gonçalves Spala Favoretti**  
Farmacêutica - CRF/ES 2254  
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237

## ANEXO

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual SMAR* 25/04/2025	Aquisição em Andamento <sup>1</sup>	Consumo Mensal Médio (Período Base: Jan/24 a Dez/24)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada	Tempo Estimado de Consumo	Saldo em Ata <sup>1</sup>	RECURSO	CONFAZ	CAP	CMED
2	2.32.02.0029.5	AESCULUS HIPPOCASTANUM, Nome Popular: Castanha-da-Índia, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 250 a 300, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido, Apresentação: Blister	CAP	213.360	654.240	129.894	6,7	2.339.000	18,0	405.000 <sup>1</sup>	RP	N	N	S
	2.32.02.0034.1	VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	0	5.000	817	6,1	15.000	18,4	0	AF	N	N	S
	2.16.09.0154.1	NITROFURANTOINA, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Cápsula	CAP	23.436	31.500	7.781	7,1	140.000	18,0	39.620 <sup>2</sup>	AF	N	N	S
	2.16.09.0219.0	NISTATINA, Concentração [UI/ml]: 100.000, Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 50, Detalhe: Com dosador graduado	FR	734	0	216	3,4	3.900	18,1	1.650 <sup>3</sup>	AF	N	N	S
	2.16.09.0229.7	AMOXICILINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Cápsula	CAP	184.968	189.000	39.101	9,6	704.000	18,0	69.440 <sup>4</sup>	AF	N	N	S

\*Estoque destinado ao abastecimento da rede durante o período de trâmite processual da licitação, do processo de solicitação de compra de parcela de ARP, do prazo máximo estabelecido para entrega dos medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e do tempo necessário à disponibilização dos mesmos em toda a rede municipal de saúde.

<sup>1</sup> Ata 256/2024, vigente até 16/10/2025, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

<sup>2</sup> Ata 254/2024, vigente até 16/10/2025, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

<sup>3</sup> Ata 197/2024 vigente até 08/08/2025, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

<sup>4</sup> Ata 096/2024 vigente até 07/05/2025, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.